

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-1/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual MARIA NEIDE DONATO SOARES, CPF Nº 009.136.325-03, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40 e 43, com valor TOTAL DE **R\$ 19.475,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-1/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
MARIA NEIDE DONATO SOARES, CPF Nº 009.136.325-03	R\$ 19.475,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-1/2021

Processo de Dispensa nº 015-1/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: MARIA NEIDE DONATO SOARES, CPF Nº 009.136.325-03, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40 e 43; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 19.475,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); Ato de Ratificação da Dispensa 015-1/2021; Ato de Adjudicação/Homologação: 015-1/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-2/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual MARIA APARECIDA BARROS CARVALHO, CPF Nº 485.280.305-53, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44, com valor TOTAL DE **R\$ 30.214,10 (trinta mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-2/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
MARIA APARECIDA BARROS CARVALHO, CPF Nº 485.280.305-53	R\$ 30.214,10

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-2/2021

Processo de Dispensa nº 015-2/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: MARIA APARECIDA BARROS CARVALHO, CPF Nº 485.280.305-53, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 30.214,10 (trinta mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos); Ato de Ratificação da Dispensa 015-2/2021; Ato de Adjucação/Homologação: 015-2/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-3/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF Nº 037.904.465-05, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37 e 42, com valor TOTAL DE **R\$ 38.566,10 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-3/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF Nº 037.904.465-05	R\$ 38.566,10

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-3/2021

Processo de Dispensa nº 015-3/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 037.904.465-05, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37 e 42; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 38.566,10 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos); Ato de Ratificação da Dispensa 015-3/2021; Ato de Adjudicação/Homologação: 015-3/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-4/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, CPF Nº 510.078.863-15, vencedor dos itens 1, 3, 4, 5, 7, 9, 12, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 32 e 44, com valor TOTAL DE **R\$ 22.093,50 (vinte e dois mil, noventa e três reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-4/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, CPF Nº 510.078.863-15	R\$ 22.093,50

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-4/2021

Processo de Dispensa nº 015-4/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, CPF Nº 510.078.863-15, vencedor dos itens 1, 3, 4, 5, 7, 9, 12, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 32 e 44; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 22.093,50 (vinte e dois mil, noventa e três reais e cinquenta centavos); Ato de Ratificação da Dispensa 015-4/2021; Ato de Adjudicação/Homologação: 015-4/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-5/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual ANA DE ABREU OLIVEIRA, CPF Nº 919.590.125-68, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 36 e 38, com valor TOTAL DE **R\$ 38.978,90 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-5/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
ANA DE ABREU OLIVEIRA, CPF Nº 919.590.125-68	R\$ 38.978,90

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-5/2021

Processo de Dispensa nº 015-5/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: ANA DE ABREU OLIVEIRA, CPF Nº 919.590.125-68, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 36 e 38; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 38.978,90 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos); Ato de Ratificação da Dispensa 015-5/2021; Ato de Adjudicação/Homologação: 015-5/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-6/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual MARLON RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 530.193.185-72, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 39, 40, 41 e 42, com valor TOTAL DE **R\$ 31.764,60 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-6/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
MARLON RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 530.193.185-72	R\$ 31.764,60

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-6/2021

Processo de Dispensa nº 015-6/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: MARLON RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 530.193.185-72, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 39, 40, 41 e 42; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 31.764,60 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); Ato de Ratificação da Dispensa 015-6/2021; Ato de Adjudicação/Homologação: 015-6/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-7/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual JOÃO ALVES CORDEIRO, CPF Nº 284.590.595-53, vencedor do item 36, com valor TOTAL DE **R\$ 12.438,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-7/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
JOÃO ALVES CORDEIRO, CPF Nº 284.590.595-53	R\$ 12.438,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-7/2021

Processo de Dispensa nº 015-7/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: JOÃO ALVES CORDEIRO, CPF Nº 284.590.595-53, vencedor do item 36; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 12.438,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais); Ato de Ratificação da Dispensa 015-7/2021; Ato de Adjudicação/Homologação: 015-7/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-8/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual ALESSANDRA DE OLIVEIRA DIAS CARVALHO, CPF Nº 003.898.195-57, vencedor dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 38, 39 e 40, com valor **TOTAL DE R\$ 25.122,50 (vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-8/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
ALESSANDRA DE OLIVEIRA DIAS CARVALHO, CPF Nº 003.898.195-57	R\$ 25.122,50

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-8/2021

Processo de Dispensa nº 015-8/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: ALESSANDRA DE OLIVEIRA DIAS CARVALHO, CPF nº 003.898.195-57, vencedor dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 38, 39 e 40; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 25.122,50 (vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos); Ato de Ratificação da Dispensa 015-8/2021; Ato de Adjudicação/Homologação: 015-8/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-9/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual FRANCISCA MARIA PEREIRA, CPF Nº 297.113.805-44, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41 e 43, com valor TOTAL DE **R\$ 24.701,30 (vinte e quatro mil, setecentos e um reais e trinta centavos)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-9/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
FRANCISCA MARIA PEREIRA, CPF Nº 297.113.805-44	R\$ 24.701,30

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-9/2021

Processo de Dispensa nº 015-9/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: FRANCISCA MARIA PEREIRA, CPF Nº 297.113.805-44, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41 e 43; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 24.701,30 (vinte e quatro mil, setecentos e um reais e trinta centavos); Ato de Ratificação da Dispensa 015-9/2021; Ato de Adjucação/Homologação: 015-9/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95761CD4A3D44A0E1EF2A1364B64146F

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-10/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual IVANILSON RIBEIRO DUTRA, CPF Nº 062.820.855-35, vencedor dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31 e 41, com valor **TOTAL DE R\$ 21.710,60 (vinte e um mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-10/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
IVANILSON RIBEIRO DUTRA, CPF Nº 062.820.855-35	R\$ 21.710,60

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-10/2021

Processo de Dispensa nº 015-10/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: IVANILSON RIBEIRO DUTRA, CPF Nº 062.820.855-35, vencedor dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31 e 41; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 21.710,60 (vinte e um mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos); Ato de Ratificação da Dispensa 015-10/2021; Ato de Adjudicação/Homologação: 015-10/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-11/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual LEONÍDIO JOSÉ RIBEIRO, CPF Nº 272.207.338-28, vencedor dos itens 34 e 35, com valor **TOTAL DE R\$ 14.152,60 (quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-11/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
LEONÍDIO JOSÉ RIBEIRO, CPF Nº 272.207.338-28	R\$ 14.152,60

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-11/2021

Processo de Dispensa nº 015-11/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: LEONÍDIO JOSÉ RIBEIRO, CPF Nº 272.207.338-28, vencedor dos itens 34 e 35; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 14.152,60 (quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); Ato de Ratificação da Dispensa 015-11/2021; Ato de Adjudicação/Homologação: 015-11/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95761CD4A3D44A0E1EF2A1364B64146F

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-12/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 06/2020/FNDE, com o fornecedor individual ANDRESSA ANGÉLICA COSTA DE OLIVEIRA, CPF Nº 437.739.198-40, vencedor dos itens 34 e 35, com valor TOTAL DE **R\$ 28.691,08 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos)**, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, 2020 e alterações posteriores, e ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cordeiros – BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-12/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 157/2021, Chamada Pública nº 001/2022, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação e aceitação da proposta de venda de fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

FORNECEDOR/CPF	VALOR TOTAL
ANDRESSA ANGÉLICA COSTA DE OLIVEIRA, CPF Nº 437.739.198-40	R\$ 28.691,08

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordeiros - BA, 11 de março de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

DISP 015-12/2021

Processo de Dispensa nº 015-12/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratado: ANDRESSA ANGÉLICA COSTA DE OLIVEIRA, CPF Nº 437.739.198-40, vencedor dos itens 34 e 35; Objeto: Contratação direta de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 6/2020, para o ano letivo de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de Dispensa de Licitação, conforme Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06, de 2020 e alterações posteriores; Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico; Valor Global: R\$ 28.691,08 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos); Ato de Ratificação da Dispensa 015-12/2021; Ato de Adjudicação/Homologação: 015-12/2021. Cordeiros – BA, 10 de março de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

